01



FONTES, SISTEMAS, PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. (FGV - 2023 - TJ/BA - JUIZ LEIGO) João foi processado criminalmente pela suposta prática do crime de roubo. Ao fim do processo, após a apresentação de alegações finais pelo Ministério Público e pela defesa técnica, o juiz chega à conclusão de que não há prova suficiente para condenação, motivo pelo qual absolve o acusado.

Nesse cenário, o juiz decidiu ancorado no princípio da:

- a) presunção de não culpabilidade.
- b) não autoincriminação.
- c) busca da verdade.
- d) ampla defesa.
- e) verdade real.

GABARITO: A.

O princípio da presunção da inocência ou da não culpabilidade, com previsão no inciso XLII do art. 5º, da Constituição Federal de 1988, é, portanto, uma garantia constitucional fundamental do Estado Democrático de Direito e é importante para preservar a dignidade do cidadão. Para a doutrina, refere-se a princípio jurídico de ordem constitucional, aplicado ao direito penal, que constitui o estado de inocência como regra em relação ao acusado da prática de infração penal. Tratando-se de direito fundamental, a presunção de inocência vigora durante TODO o processo criminal, em razão do *in dubio pro reo* garantindo o referido princípio quando da análise das provas produzidas no processo. No entanto, a insuficiência probatória favorece o acusado, como no caso em apreço.

2. (CESPE/CEBRASPE - 2023 - MPE/SC - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO) Ana, advogada, foi denunciada pela prática de tentativa de homicídio qualificado por motivo torpe contra o marido. Por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, foi citada por edital. O advogado de Ana apresentou defesa.

A partir dessa situação hipotética, julgue o item seguinte.

Ana poderá optar por fazer sua própria defesa técnica na ação penal.

Certo () Errado ()

O Princípio da Ampla Defesa, consoante o art. 5º, LV da CF, dispõe que aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são **assegurados o contraditório e ampla defesa**, com os meios e recursos a ela inerentes.

Ana sendo advogada pode defender-se se assim desejar, conforme estabelece o teor do art. 263 do CPP, vejamos: se o acusado não o tiver, ser-lhe-á nomeado defensor pelo juiz, RESSALVADO o seu direito de, a todo tempo, nomear outro de sua confiança, ou a si mesmo defender-se, caso tenha habilitação.

- Autodefesa: é a defesa que o próprio réu realiza em seu favor, de forma pessoal. É DISPONÍVEL, ou seia. o acusado só exerce a autodefesa se quiser.
- Defesa técnica (obrigatória): é a defesa promovida pelo defensor do acusado (advogado), necessariamente exercida por um bacharel em Direito. Ela é I N D I S P O N Í V E L e sua ausência causa nulidade no processo (ninguém pode ser condenado sem dispor de uma defesa técnica adequada).

GABARITO: CERTO.

- (GESPE/GEBRASPE 2023 MPE/PA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO) Assinale a opção que apresenta o princípio norteador do processo penal abordado, precipuamente, pelo brocardo audiatur et altera pars.
 - princípio do contraditório.
 - **b)** princípio da oralidade.
 - c) princípio da publicidade.
 - d) princípio da não autoincriminação.
 - e) princípio da presunção da inocência.

A expressão em latim *Audiatur et altera pars* significa "ouça-se também a outra parte". Ela relaciona-se com o **princípio do contraditório**, que é um dos pilares do devido processo legal, **assegurando**, **assim**, **a participação das duas partes no processo judicial**, **a igualdade de tratamento e oportunidades**, além de contribuir para um **julgamento justo e equilibrado**.

O princípio do contraditório prevê que **TODAS** as partes envolvidas em um processo judicial **DEVEM** ter a oportunidade de apresentar suas argumentações e provas, bem como de se manifestarem em relação às alegações e às provas apresentadas pela outra parte. Portanto, garante-se a ampla defesa e o contraditório, que são fundamentais para a busca da verdade e da justiça.

VAMOS REVISAR OS PRINCÍPIOS MENCIONADOS NA QUESTÃO?

Princípio da oralidade: os atos processuais devem ser praticados oralmente na presença das partes;

Princípio da publicidade: como regra, os atos processuais devem ser públicos, permitindo-se o amplo acesso à população, contudo, essa publicidade poderá sofrer restrição quando a defesa da intimidade ou o interesse social exigirem;

Princípio da não autoincriminação: garante ao cidadão o direito de não gerar prova contra si;

Princípio da presunção da inocência: o acusado deve ser presumido inocente até a sentença condenatória transitar em julgado.

#TOME NOTA das expressões que podem surgir nas provas:

Princípio do contraditório: audiatur et altera pars.

Princípio do contraditório real: audiatur et altera pars.

Contraditório postergado: inaudita altera pars.

Princípio da não autoincriminação: nemo tenetur se detegere.

GABARITO: A.

(GESPE/GEBRASPE - 2023 - TJ/ES - OFICIAL DE JUSTIÇA) Em relação ao sistema processual penal brasileiro, julgue o
item subsecutivo.

A Constituição Federal de 1988 adota, em regra, o modelo acusatório, caracterizado pela separação das funções de acusação, defesa e julgamento.

Certo () Errado ()

O processo penal terá estrutura acusatória, VEDADAS a iniciativa do juiz na fase de investigação e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação (art. 3º-A do CPP). No Brasil, é atualmente adotado o sistema ACUSATÓRIO, havendo separação entre a função acusatória do Ministério Público nos crimes de ação pública, função defensiva e a julgadora. Entretanto, não se trata do sistema acusatório puro, tendo em vista que, apesar de a regra ser a de que as partes devam produzir suas provas, admitem-se exceções em que o próprio juiz pode determinar, de ofício, sua produção de forma suplementar, conforme art. 156 do CPP.

VAMOS REVISAR OS SISTEMAS PROCESSUAIS PENAIS?

Sistema inquisitivo:

Surgiu no século XIII, na Europa, por meio da Igreja Católica, sendo rigoroso.

As funções de acusar, defender e julgar são concretadas em uma pessoa.

O juiz inquisidor é PARCIAL, buscando obter a verdade absoluta a qualquer custo.

A prova já apresentava valor preestabelecido em lei (prova tarifada).

A verdade dos fatos pode ser obtida de qualquer modo, inclusive pela tortura.

O juiz possui a gestão total da prova, atuando na investigação e no processo.

O processo era SIGILOSO, SEM contraditório e ampla defesa.

O acusado não tinha direitos, sendo mero objeto do processo.

· Sistema acusatório:

Surgiu na Antiguidade, vigorando até meados do século XIII, e retornando depois.

As funções de acusar, defender e julgar são distribuídas entre as pessoas distintas.

O juiz é IMPARCIAL, não tendo poderes para iniciar um processo de ofício.

O início do processo depende de requerimento do órgão acusador.

A prova é analisada conforme o livre convencimento do julgador.

Vige IGUALDADE entre as partes do processo, com presunção de inocência.

As partes possuem a gestão da prova, atuando o juiz SUPLETIVAMENTE apenas.

O processo é PÚBLICO, oral e com contraditório e ampla defesa.

O acusado tem direitos e garantias, sempre sob a proteção do juiz.

Sistema misto:

Surgiu na França, em 1808.

Era subdividido em duas fases: a) instrução e b) contraditório.

A primeira fase era secreta e escrita, averiguando a autoria e a materialidade

A segunda fase era pública e oral, com contraditório e ampla defesa.

Entendimento da JURISPRUDÊNCIA sobre o tema:

O STF, no julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, atribuiu "INTERPRETAÇÃO CONFORME o art. 3º-A do CPP, para assentar que o juiz, pontualmente, nos limites legalmente autorizados, PODE determinar a realização de diligências SUPLEMENTARES, para o fim de dirimir dúvida sobre questão relevante para o julgamento do mérito" (Inf. 1106 do STF).

GABARITO: CERTO.

- 5. (VUNESP 2023 MPE/SP PROMOTOR DE JUSTIÇA) Não é possível a oposição de instrumento juridicamente válido que impeça o exercício da jurisdição. Essa afirmação guarda relação com o seguinte princípio:
 - a) Improrrogabilidade de jurisdição.
 - **b)** Juiz natural.
 - c) Indeclinabilidade de jurisdição.
 - d) Aplicação jurisdicional da pena.
 - e) Nenhuma das alternativas anteriores.

O enunciado trata da INAFASTABILIDADE/indeclinabilidade da jurisdição, ou melhor, a jurisdição é inafastável ou indeclinável, consoante previsão do art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, senão vejamos: a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito. Assim, esse princípio defende a integridade do Estado em avocar para si a resolução dos conflitos, substituindo os cidadãos e evitando o exercício arbitrário das próprias razões.

Os itens A, B, C e D estão incorretos, vejamos:

A: no princípio da improrrogabilidade, o juiz NÃO pode invadir a área de atuação do outro, SALVO nas hipóteses legais de prorrogação de competência.

B: o princípio do juiz natural refere-se à necessidade de um **juízo PREVIAMENTE determinado** pelas regras de competência e à proibição de juízos extraordinários ou de tribunais de exceção constituídos após os fatos.

C: o princípio da indeclinabilidade de jurisdição pressupõe que o juiz NÃO PODE subtrair-se do dever de julgar o processo.

D: conforme o princípio da aplicação jurisdicional da pena, **nenhuma pena pode deixar de ser aplicada** por vontade do julgador.

GABARITO: E.

6. (CESPE/CEBRASPE - 2023 - MPE/SC - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO) No que diz respeito à norma processual penal, aos sistemas processuais penais e à investigação criminal, julgue o item subsequente.

Consoante a jurisprudência do STF, a CF optou pelo sistema penal acusatório, razão pela qual, ordinariamente, as tarefas de investigar e acusar são separadas da função propriamente jurisdicional.

Certo () Errado ()

O sistema acusatório caracteriza-se pela **separação das funções de acusar, julgar e defender**. O juiz é **IMPARCIAL**, e as provas **NÃO** apresentam valor preestabelecido, **PODENDO o juiz apreciá-las, de acordo com a sua livre convicção, desde que fundamentadas**.

O processo penal terá **estrutura ACUSATÓRIA, vedadas a iniciativa do juiz na fase de investigação** e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação (art. 3º-A do CPP).

VAMOS REVISAR?

Quais são as principais características do sistema acusatório?

- As partes são as gestoras das provas;
- Há **SEPARAÇÃO** das funções de acusar, julgar e defender;
- O processo é PÚBLICO, salvo exceções determinadas por lei;
- O réu é sujeito de direitos e não mais objeto da investigação;
- Para o acusado, são garantidos o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal, e demais princípios limitadores do poder punitivo;
- Presume-se a não culpabilidade (ou a inocência do réu);
- As provas não são taxativas e não apresentam valores preestabelecidos.

Entendimento da JURISPRUDÊNCIA sobre o tema:

No julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, o STF conferiu "interpretação conforme o art. 3º-A do CPP, para assentar que o juiz, pontualmente, nos limites legalmente autorizados, PODE determinar a realização de diligências suplementares, para o fim de dirimir dúvida sobre questão relevante para o julgamento do mérito" (Inf. 1106 do STF).

"[...] A Constituição de 1988 fez uma opção inequívoca pelo sistema penal acusatório. Disso decorre uma SEPARAÇÃO RÍGIDA entre, de um lado, as tarefas de investigar e acusar e, de outro, a função propriamente jurisdicional. Além de preservar a imparcialidade do Judiciário, essa separação promove a PARIDADE DE ARMAS entre acusação e defesa, em harmonia com os princípios da isonomia e do devido processo legal." (ADIMC 5.104, Plenário, Rel. Min. Roberto Barroso, j. 21.5.2014)

GABARITO: CERTO.

7. (AOCP - 2023 - PC/GO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA) Preencha as lacunas e assinale a alternativa correta.

____ o contraditório e o devido processo decisão que, sem ouvida prévia da defesa, determine transferência ou permanência de custodiado em

- a) Não fere / estabelecimento penitenciário federal.
- b) Fere / penitenciária interestadual.
- c) Não fere / casa de custódia cautelar.
- d) Fere / estabelecimento penitenciário federal.
- e) Não fere / estabelecimento penal estadual.

Conforme preceitua o teor da Súmula nº 639 do STJ: *Não fere o contraditório e o devido processo decisão que, SEM ouvida prévia da defesa, determine transferência ou permanência de custodiado em estabele-cimento penitenciário federal.*

A Lei nº 11.671/2008, art. 5º, \$6º, também dispõe que, havendo extrema necessidade, o juiz federal PODERÁ autorizar a imediata transferência do preso, e, após a instrução dos autos, na forma do \$2º deste artigo, decidir pela manutenção ou revogação da medida adotada.

#PrestaMuitaATENÇÃO *NOVIDADE* Súmula nº 662 do STJ: Para a PRORROGAÇÃO do prazo de permanência no sistema penitenciário federal, é PRESCINDÍVEL a ocorrência de fato novo; basta constar, em decisão FUNDAMENTADA, a persistência dos motivos que ensejaram a transferência inicial do preso.

GABARITO: A.

8. (CESPE/CEBRASPE - 2023 - MPE/SC - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO) No que diz respeito à norma processual penal, aos sistemas processuais penais e à investigação criminal, julgue o item subsequente.

De acordo com o entendimento do STF, nas normas regimentais, a ausência de previsão de limitação de tempo para o Ministério Público realizar sustentação oral quando atuar na qualidade de *custos legis* afronta os princípios da isonomia, da ampla defesa e do contraditório, pois, nessa condição, o *parquet* se equipara às partes.

Certo () Errado ()

Consoante jurisprudência do STF firmada no julgamento da ADI nº 758, vejamos: "[...] NÃO OFENDE os princípios da isonomia, da ampla defesa e do contraditório a ausência de previsão, nas normas regimentais, de limitação de tempo para o Ministério Público realizar sustentação oral quando atuar na qualidade de custos legis, pois, nessa condição, não se equipara às partes e persegue o interesse público, pugnando pelo cumprimento do ordenamento jurídico de forma imparcial e independente."

GABARITO: ERRADO.

- **9. (FGV 2023 GGE/SC AUDITOR)** Acerca dos sistemas processuais penais e a legislação processual penal brasileira interpretada pelos Tribunais Superiores, assinale a afirmativa correta.
 - a) A adoção do sistema acusatório no direito brasileiro advém da legislação adjetiva penal, que em sua redação original demonstrava a opção pelo sistema acusatório puro.
 - b) O sistema acusatório se caracteriza pela separação entre as funções de acusador e julgador, podendo haver, acidentalmente, a proibição de produção de provas de ofício pelo magistrado.
 - **c)** O sistema adversarial é sinônimo de sistema acusatório puro, e se caracteriza pela separação absoluta entre acusação e órgão julgador.
 - d) A Jurisprudência do STF é no sentido de que o sistema inquisitivo adotado no Brasil torna inadmissível a decretação da prisão preventiva, de ofício, pelo magistrado.
 - **e)** É compatível com o sistema acusatório adotado no Brasil a requisição, pelo Magistrado, de indiciamento do acusado, desde que realizada após o recebimento da denúncia.

O sistema ACUSATÓRIO se caracteriza pela separação entre as funções de acusar, defender e julgar. Por conseguinte, a iniciativa probatória cabe às partes, assumindo, o juiz uma posição mais passiva, com a finalidade de preservar sua imparcialidade. Contudo, consoante o art. 156 do CPP, é possível, em caráter de exceção, a iniciativa probatória pelo juiz de forma subsidiária.

Vejamos:

A: incorreta. O sistema acusatório passou a ser previsto expressamente na legislação processual penal com o advento da Lei nº 13.964/2019. Conforme prevê o art. 3º-A, CPP, o processo penal terá estrutura acusatória, vedadas a iniciativa do juiz na fase de investigação e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação. É muito importante observar que, bem recentemente, no julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, o STF conferiu interpretação, conforme o art. 3º-A do CPP, para assentar que "o juiz, pontualmente, nos limites legalmente autorizados, PODE determinar a realização de diligências suplementares, para o fim de dirimir dúvida sobre questão relevante para o julgamento do mérito" (Inf. 1106 do STF).

C: incorreta. Para o doutrinador Aury Lopes Júnior, denomina-se *adversarial system* o modelo que se caracteriza pela predominância das partes na determinação da marcha do processo e na produção das provas. Por outro lado, denomina-se *inquisitorial system* o modelo que se caracteriza pela predominância do juiz na determinação da marcha do processo e na produção das provas.

D: incorreta. O sistema adotado pela legislação pátria e aceito pelos tribunais superiores é o acusatório. Portanto, nos termos do art. 311 do CPP: em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial.

E: incorreta. De acordo com o disposto no art. 2º, § 6º, da Lei nº 12.830/2013: o indiciamento, privativo do delegado de polícia, dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que DEVERÁ indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias. A requisição dessa natureza é incompatível com o sistema acusatório, que impõe a separação orgânica das funções concernentes à persecução penal, de modo a impedir que o juiz adote qualquer postura inerente à função investigatória.

GABARITO: B.

- **10.** (AOCP 2023 PC/GO ESCRIVÃO DE POLÍCIA) Preencha a lacuna e assinale a alternativa correta. Não viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a atração por do processo do corréu ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados.
 - a) continência ou conexão.
 - b) distribuição e conexão.
 - continência ou prevenção.
 - d) conexão ou prevenção.
 - e) distribuição e prevenção.

De acordo com o teor da Súmula nº 704 do STF:

NÃO viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a atração por continência ou conexão do processo do corréu ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados.

GABARITO: A.

- 11. (AOCP 2022 POLÍCIA CIVIL/GO AGENTE DE POLÍCIA) Jackson é agente da Polícia Civil de Goiás lotado no Município de Anápolis. Em um dia de serviço, Jackson recebe autos de inquérito policial para análise e nota que a apreensão de substâncias entorpecentes feita por dois policiais militares se deu em período noturno, após acessarem uma residência privada, quando notaram o proprietário entrando rapidamente pelo portão. Na busca no local, os milicianos encontraram meio quilo de cocaína e prenderam em flagrante o investigado. Considerando a situação fática relatada, Jackson entende que o procedimento investigativo é nulo por ferir o princípio:
 - a) do juiz natural.
 - b) da inadmissibilidade das provas obtidas ilicitamente.
 - c) do devido processo legal.
 - d) do duplo grau de jurisdição.
 - e) da presunção de inocência.

Conforme preceitua o art. 5º, XI, da CF, a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, S A L V O em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial. Consoante jurisprudência atual, se os policiais adentraram na casa pelo simples fato de terem notado o proprietário entrando, não havendo flagrante ou desastre, não havendo necessidade de prestar socorro, nem possuírem determinação judicial, a conduta é ILÍCITA, viciando a colheita da prova. Entretanto, esse direito probatório não é ilimitado, encontrando limites nos direitos fundamentais previstos na Constituição. Essa limitação encontra-se no art. 5º, LVI, da Constituição.

Vejamos:

São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos.

Entendimento da JURISPRUDÊNCIA sobre o tema:

"[...] O avistamento de um indivíduo correndo para o interior de uma residência NÃO constitui fundamento suficiente para autorizar a conclusão de que, na residência em questão, estava sendo cometido algum tipo de delito, permanente ou não. Necessária a prévia realização de diligências policiais para verificar a veracidade das informações recebidas" (Ex.: "campana que ateste movimentação atípica na residência"). (HC 686.489/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 19/10/2021, DJe 25/10/2021)

GABARITO: B.

- 12. [FCC 2022 TJ/CE OFICIAL DE JUSTIÇA] Dos direitos abaixo elencados, não constitui corolário do princípio do devido processo legal:
 - al contraditório.
 - b) juiz natural.
 - c) proibição de prova ilícita.
 - d) sigilo do processo.
 - e) paridade de armas.

O sigilo não é a regra no processo, é aplicado excepcionalmente. A garantia do acesso de todo e qualquer cidadão aos atos praticados no curso do processo revela uma clara postura democrática, e tem como objetivo precípuo assegurar a transparência da atividade jurisdicional, oportunizando sua fiscalização não só pelas partes, como por toda a comunidade. De acordo com o art. 93, IX, da Constituição Federal, todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão PÚBLICOS, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação.

O princípio do devido processo legal é uma das bases principais do Direito Processual brasileiro, tendo em vista que os outros princípios, de uma forma ou de outra, encontram neste princípio seu fundamento. Previsto no art. 5°, LIV, da CF, nos seguintes termos: *ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.*

Destarte, a norma constitucional estabelece que ninguém poderá sofrer privação de sua liberdade ou de seus bens sem que haja um processo PRÉVIO, em que lhe seja assegurada toda a sorte de instrumentos de defesa. O princípio do devido processo legal abarca uma série de normas ou princípios constitucionais que asseguram o direito de ação e o direito da defesa, a saber: ampla defesa, do contraditório, do juiz natural, da PUBLICIDADE do processo, da inadmissibilidade de produção de provas ilícitas, tratamento paritário conferido às partes envolvidas no processo, dentre outros.

GABARITO: D.

13. (FGV - 2022 - SEADP/AP - TÉCNICO PERICIAL) Jurandir, casado com Maria e pai de Josué, de apenas 06 meses de idade, angustiado com a situação financeira da família após mais de sete meses desempregado, aceita convite de traficante da localidade onde reside para vender uma carga de entorpecentes e, com isso, receber R\$500,00. Durante seu primeiro dia vendendo drogas, é abordado por policiais militares e preso em flagrante delito, sendo imediatamente apresentado à Autoridade Policial que, em observância ao Art. 6º, inciso V, do CPP, passa a ouvi-lo. insistindo para Jurandir falar tudo o que ocorrera.

Em relação à atuação do Delegado de Polícia, assinale a afirmativa correta.

- a) Agiu de maneira correta, porquanto cumpriu, na íntegra, o disposto no Art. 6º, inciso V, do CPP, que diz "logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura".
- **b)** Agiu em desconformidade com o que dispõe o princípio da não autoincriminação, pois deveria, obrigatoriamente, informar Jurandir acerca de seu direito ao silêncio; entretanto, nenhuma consequência jurídica haverá, uma vez que Jurandir foi, de fato, preso em flagrante delito.
- C) Procedeu em desconformidade com o que dispõe o princípio da não autoincriminação, pois deveria obrigatoriamente informar Jurandir acerca de seu direito ao silêncio. Assim, a prova produzida deve ser considerada ilícita, pois restou violado o direito do preso ao silêncio e à não autoincriminação, nos termos do Art. 5º, inciso LXIII, da Constituição do Brasil de 1988.
- d) Atuou de maneira correta, uma vez que o direito ao silêncio e à não autoincriminação, decorrente da Constituição do Brasil de 1988 (Art. 5º, inciso LXIII), visa proteger tão só aqueles que são detidos por serem suspeitos da prática de algum crime e não aqueles presos em flagrante delito.
- e) Procedeu de maneira incorreta, pois não poderia ouvir Jurandir sem antes comunicar sua prisão ao Ministério Público.

Tendo em vista o princípio do *nemo tenetur se detegere*, ou da não autoincriminação, que garante o direito do acusado de não produzir prova contra si mesmo, o art. 5º, LXIII, da CF, prevê que as autoridades estatais informem aos presos que eles possuem o direito de permanecer em silêncio. O CPP ainda prevê, no art. 186, que, *depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, ANTES de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.*

Entendimento da JURISPRUDÊNCIA sobre o tema:

- "[...] A falta da advertência quanto ao direito ao silêncio torna ILÍCITA a prova obtida a partir dessa confissão." STF. 2ª Turma. RHC 170843 AgR/SP, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 4/5/2021 (Info 1016).
- "[...] A falta de advertência sobre o direito ao silêncio não conduz à anulação automática do interrogatório ou depoimento, restando mister observar as demais circunstâncias do caso concreto para se verificar se houve ou não o constrangimento ilegal." (STF. RHC 107.915, rel. min. Luiz Fux, julgamento em 25-10-2011, Primeira Turma, DJE de 16-11-2011.)

GABARITO: C.

- **14.** (SELEGON 2022 SEJUSP/MG POLICIAL PENAL) O detento André foi processado e julgado criminalmente sob a alegação de ter causado dano ao patrimônio público. Durante o curso do processo, o promotor de justiça juntou aos autos prova documental da qual o juízo criminal não deu ciência à defesa antes da prolação da sentença. Nesse caso, o princípio violado foi:
 - a) do juiz natural.
 - **b)** do direito de permanecer em silêncio.

- c) da presunção de não culpabilidade.
- d) do contraditório.

O caso narrado no enunciado demonstra que **o princípio violado é o CONTRADITÓRIO**, conforme preceitua o art. 5°, LV, da CF: aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

No entanto, o princípio do contraditório estabelece que TODAS as provas produzidas por uma das partes PODEM ser contraditadas (contraprova) pela outra parte.

GABARITO: D.

- **15. (FGV 2022 SENADO FEDERAL CONSULTOR LEGISLATIVO)** Como corolário do princípio do contraditório, é correto afirmar que:
 - a) medidas investigativas que representem grave intervenção em direitos fundamentais dependem de decisão judicial.
 - b) o Ministério Público deve ser intimado de um documento novo juntado aos autos pela defesa.
 - c) o réu tem o direito de permanecer em silêncio em seu interrogatório judicial.
 - d) o defensor tem o dever de pedir a absolvição do réu em suas alegações finais.
 - o processo deve ser suspenso se o réu mudar de endereço e não puder mais ser encontrado para ser intimado.

O enunciado da questão pede para analisar os itens sob corolário do princípio do **CONTRADITÓRIO**, conforme previsão do art. 5°, LV, da CF: aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

No entanto, no princípio do contraditório, todas as provas produzidas por uma das PARTES DEVEM ser contraditadas (contraprova) pela outra parte. Portanto, sendo juntados documentos novos, quando destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados ou para contrapô-los, é obrigatória a intimação do Ministério Público.

Veiamos:

A: incorreta. As medidas investigativas que representem grave intervenção em direitos fundamentais dependem de decisão judicial, tendo em vista o princípio da reserva de jurisdição.

C: incorreta. O réu tem o **direito de permanecer em silêncio em seu interrogatório judicial**. Como expressão do princípio *nemo tenetur se detegere*, ou não autoincriminação, previsto no art. 5º, LXIII, da Constituição Federal, que aduz que ninguém é obrigado a se descobrir, garantindo ao cidadão que não seja compelido à realização ou produção de quaisquer provas que possam lhe prejudicar no decorrer de toda a persecução penal.

D: incorreta. Decorre do princípio da ampla defesa. A defesa técnica, além de necessária e indeclinável, DEVE ser plena e efetiva. Obrigatoriamente, deve o defensor atuar em benefício do acusado, sob pena de considerá-lo indefeso. Contudo, não significa dizer que o defensor sempre deverá pedir a absolvição. Na análise hipotética do caso concreto, esse pedido absolutório não será possível ou tecnicamente viável.

E: incorreta. O processo NÃO deve ser suspenso se o réu mudar de endereço e não puder mais ser encontrado para ser intimado. O art. 367 do CPP prevê que o processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo.

GABARITO: B.

- **16.** (IBFC 2022 PC/BA DELEGADO DE POLÍCIA) No que concerne às fontes e à interpretação do Direito Processual Penal. assinale a alternativa incorreta.
 - a) A "Convenção Americana dos Direitos Humanos criou pelo menos três regras de processo penal: o direito ao julgamento por um juiz ou tribunal imparcial, o direito ao duplo grau de jurisdição e a vedação ao duplo processo pelo mesmo fato."
 - b) É firme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no sentido de que se aplica o princípio da insignificância aos delitos relacionados a entorpecentes.
 - c) As fontes formais imediatas ou diretas do Direito Processual Penal são as espécies normativas: lei ordinária; lei complementar e emenda à Constituição. Aqui também se inserem os tratados e as convenções de que o Brasil é signatário.
 - d) Compete à União celebrar tratados e convenções internacionais, fontes criadoras de normas processuais penais.
 - (e) Na interpretação analógica, que é método interpretativo, hermenêutico, a lei indica uma fórmula casuística seguida de expressões genéricas.

Observe que, no enunciado da questão, o examinador indica que a alternativa a ser assinalada é a INCORRETA.

NÃO INCIDE o princípio da insignificância nos ilícitos que se relacionam com entorpecentes, ainda que a quantidade de droga seja ínfima. Portanto, é firme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no sentido de que é INAPLICÁVEL o princípio da insignificância aos delitos relacionados a entorpecentes.

Entendimento da JURISPRUDÊNCIA sobre o tema:

[...] Posse de drogas para consumo pessoal é **crime de perigo abstrato, presumido,** mesmo sendo pequena a quantidade de droga, ou seja, **NÃO CABE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA**. (STJ. 6ª Turma. AgRg-RHC 147.158, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 25/5/2021).

Além disso, não se **ADMITE** a incidência do princípio da insignificância na **POSSE** ou no **PORTE** ilegal de munição acompanhado de tráfico de droga. Vejamos a jurisprudência:

"[...] **Não se reconhece o princípio da insignificância** ao crime de posse ou porte ilegal de munição, quando acompanhado de outros delitos, tais como o tráfico de drogas." (STF. 1ª Turma. HC 206977 AgR, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 18/12/2021).

Vejamos:

A: correta. A alternativa está em consonância com o teor da Convenção Americana dos Direitos Humanos (CIDH):

Toda pessoa tem direito a **ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável,** por um juiz ou tribunal **competente, independente e imparcial,** estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal formulada contra ela, ou para que se determinem seus direitos ou obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza.

Toda pessoa privada da liberdade tem **direito a recorrer a um juiz ou tribunal competente, a fim de que este decida, sem demora,** sobre a legalidade de sua prisão ou detenção e ordene sua soltura se a prisão ou a detenção forem ilegais. Nos Estados-Partes cujas leis preveem que toda pessoa que se vir ameaçada de ser privada de sua liberdade tem direito a recorrer a um juiz ou tribunal competente, a fim de que este decida sobre a legalidade de tal ameaça, tal recurso não pode ser restringido nem abolido. O recurso pode ser interposto pela própria pessoa ou por outra pessoa.

O acusado absolvido por sentença passada em julgado **não poderá** ser submetido a novo processo pelos mesmos fatos.

É importante frisar que, recentemente, a criação do juiz das garantias é uma das manifestações em defesa da democracia brasileira, ao assegurar mecanismos de IMPARCIALIDADE do JUIZ criminal e favorecer a paridade de armas, a presunção de inocência e o controle da legalidade dos atos investigativos invasivos. É um DIREITO ser julgado por um juiz IMPARCIAL, conforme garantia prevista na Constituição Federal e em convenções internacionais das quais o Brasil é signatário.

Entendimento da JURISPRUDÊNCIA sobre o tema:

O STF no Inf. 1106 (Julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305) declarou *INCONSTITUCIONAL* todo o art. 3º-D do CPP - O juiz que, na fase de investigação, praticar qualquer ato incluído nas competências dos arts. 4º e 5º deste Código ficará impedido de funcionar no processo. Parágrafo único. Nas comarcas em que funcionar apenas um juiz, os tribunais criarão um sistema de rodízio de magistrados, a fim de atender às disposições deste Capítulo (Inf. 1106 - Julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305).

O STF atribuiu INTERPRETAÇÃO CONFORME o art. 3º-E do CPP, "para assentar que o juiz das garantias será INVESTIDO, e não designado, conforme as normas de organização judiciária da União, dos estados e do Distrito Federal, observando critérios OBJETIVOS a serem periodicamente divulgados pelo respectivo tribunal" (Inf. 1106 - Julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305).

C: correta. As fontes formais são aquelas pelas quais o direito se manifesta, ou seja, é o **modo de expressão** da **norma**, de cognição. Estamos nos referindo ao veículo do Direito, **lei, decreto, emendas, lei complementar, tratados e convenções internacionais**.

D: correta. Nos termos do art. 84, VIII, CF, compete privativamente ao presidente da república: celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

E: correta. A interpretação é analógica ou *intra legem* – a lei contém uma fórmula casuística seguida de uma fórmula genérica.

GABARITO: B.

- 17. (IBFC 2022 TJ/CE OFICIAL DE JUSTIÇA) Dentre os princípios que regem a atividade probatória, temos que o princípio do privilégio contra a autoincriminação:
 - a) confere ao investigado ou acusado o direito de abster-se de praticar qualquer conduta que possa acarretar a obtenção de prova em seu desfavor.
 - b) exige que o juiz tenha contato direto com as provas de que se valerá para decidir, daí por que, em regra, é inválida a prova produzida sem a presença do magistrado.
 - c) atribui às partes o ônus de produzir prova de suas alegações, estabelecendo que elas terão de arcar com as consequências processuais de eventual omissão.
 - d) garante que a instrução seja acompanhada não apenas pelos sujeitos processuais, mas pelo público, vedando, assim, qualquer atividade secreta.
 - **e)** consubstancia-se na exigência de que a atividade probatória seja realizada em uma única audiência ou, na impossibilidade, em poucas audiências sem que haja grandes intervalos entre elas.

O princípio *nemo tenetur se detegere*, ou não autoincriminação, está previsto no art. 5º, LXIII, da Constituição Federal e prevê que *ninguém é obrigado a se descobrir, garantindo ao cidadão que não seja compelido à realização ou produção de quaisquer provas que possam lhe prejudicar no decorrer de toda a persecução penal.*

Portanto, verifica-se que o acusado de um fato delituoso tem o direito ao silêncio, o direito de não colaborar com a investigação, o direito de não confessar e o direito de não falar a verdade.

GABARITO: A.

- **18. (FGV 2022 TJ/PE JUIZ)** Em relação à utilização de registros de geolocalização como ferramenta informativo-probatória, por se referirem a dados relacionados à identificação de usuários que operaram em área delimitada e por intervalo de tempo determinado, tal situação configura:
 - a) quebra de sigilo telemático.
 - **b)** quebra de fluxo de comunicações de dados.
 - c) quebra de sigilo de dados informáticos estáticos.
 - d) interceptação de sigilo de dados.
 - e) interceptação de comunicações telefônicas.

O enunciado trata da hipótese de determinação de quebra de dados informáticos ESTÁTICOS, portanto, não confunda o acesso a dados informáticos estáticos com interceptação das comunicações. O art. 5º, X, da CF garante a inviolabilidade da intimidade e da privacidade, inclusive quando os dados informáticos constarem de banco de dados ou de arquivos virtuais mais sensíveis.

Entretanto, o acesso a esses dados registrados ou arquivos VIRTUAIS não se confunde com a interceptação das comunicações e, por isso mesmo, a amplitude de proteção não pode ser a mesma.

A determinação de quebra de dados informáticos estáticos, relativos a arquivos digitais de registros de conexão ou acesso a aplicações de internet e eventuais dados pessoais a eles vinculados, é absolutamente distinta daquela que ocorre com as interceptações das comunicações, as quais dão acesso ao fluxo de comunicações de dados, ou seja, ao conhecimento do conteúdo da comunicação travada com o seu destinatário.

Entendimento da JURISPRUDÊNCIA sobre o tema:

"[...] Não é possível a quebra de sigilo de dados informáticos estáticos (registros de geolocalização) nos casos em que haja a possibilidade de violação da intimidade e vida privada de pessoas NÃO diretamente relacionadas à investigação criminal." STJ. 5ª Turma. RMS 68.119-RJ, Rel. Min. Jesuíno Rissato (Desembargador convocado do TJDFT), julgado em 15/03/2022 (Info 730).

GABARITO: C.

- **19. (FGV 2022 TJ/MG JUIZ)** Considerando os princípios de Direito Processual Penal, com base na Constituição da República de 1988, no Código de Processo Penal e na jurisprudência atualizada dos Tribunais Superiores, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.
 - () O princípio do duplo grau de jurisdição tem previsão expressa na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, promulgada pelo Decreto nº 678, de 06/11/1992, contudo não possui previsão expressa na Constituição da República de 1988.
 - () O indivíduo que possui contra si mandado de prisão em aberto e que apresenta documento de identidade falso no momento da abordagem policial não comete o crime disposto no Art. 304 do Código Penal (uso de documento falso), posto que está exercendo o seu direito de autodefesa.
 - [] A publicidade restrita é regra geral dos atos processuais no processo penal, ao passo que a publicidade ampla é exceção e ocorre nas situações expressamente previstas em lei, dependendo de decisão judicial no caso concreto.
 - [] Durante a investigação criminal, a defesa técnica é imprescindível, em razão da observância dos princípios do contraditório e ampla defesa do acusado.

As afirmativas são, na ordem apresentada, respectivamente,

- a) V F F V.
- **h)** V-F-F-F
- c) F V V F.
- d) F V V V.

- (V) O princípio do duplo grau de jurisdição tem previsão expressa na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, promulgada pelo Decreto nº 678/1992, contudo não apresenta previsão expressa na Constituição da República de 1988. CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (1969) (PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA): Art. 8º Garantias judiciais 2. Toda pessoa acusada de um delito tem direito a que se presuma sua inocência, enquanto não for legalmente comprovada sua culpa. Durante o processo, toda pessoa tem direito, em plena igualdade, às seguintes garantias mínimas: [...] h) direito de recorrer da sentença a juiz ou tribunal superior.
- (F) O indivíduo que possui contra si mandado de prisão em aberto e que apresenta documento de identidade falso no momento da abordagem policial COMETE o crime disposto no art. 304 do Código Penal (uso de documento falso). Nesse caso, NÃO se reconhece o exercício do direito de autodefesa.

Consoante preceitua o teor da Súmula nº 522 do STJ: *A conduta de atribuir-se falsa identidade perante autoridade policial é TÍPICA, ainda que em situação de alegada autodefesa.*

- (F) A publicidade é regra geral dos atos processuais no processo penal, ao passo que, EXCEPCIONALMENTE, em determinadas situações expressamente previstas em lei, tal publicidade pode sofrer limitações. De acordo com o art. 93, IX, da Constituição Federal, "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação. Ainda conforme preceitua o art. 792, § 1º, do CPP, se da publicidade da audiência, da sessão ou do ato processual, puder resultar escândalo, inconveniente grave ou perigo de perturbação da ordem, o juiz, ou o tribunal, câmara, ou turma, poderá, de ofício ou a requerimento da parte ou do Ministério Público, determinar que o ato seja realizado a portas fechadas, limitando o número de pessoas que possam estar presentes.
- (F) Na investigação criminal, a defesa técnica NÃO é imprescindível, tendo em vista que não há observância dos princípios do contraditório e ampla defesa do acusado na fase investigatória. É característica do inquérito policial a inquisitoriedade, razão pela qual o delegado de polícia não é obrigado a oferecer ampla defesa e contraditório ao investigado, bem como não existe a imprescindibilidade de defesa técnica. GABARITO: B.



APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL

20. (CESPE/CEBRASPE - 2023 - MPE/SC - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO) No que diz respeito à norma processual penal, aos sistemas processuais penais e à investigação criminal, julgue o item subsequente.

No ordenamento jurídico brasileiro, em regra, a lei processual penal será aplicada com fulcro no princípio do *tempus delicti*.

Certo	() Errado (•

No Direito Processual Penal, adota-se o princípio do tempus regit actum, efeito imediato, aplicação imediata. De acordo com tal princípio, as normas processuais penais têm aplicação IMEDIATA, contudo, consideram-se válidos os atos processuais realizados sob a égide da lei anterior. O CPP adota o Sistema do isolamento dos atos processuais (art. 2º do CPP). A lei nova é aplicável aos atos processuais futuros, mas não atinge os atos praticados sob a vigência da lei anterior.

GABARITO: ERRADO.

- 21. (CESPE/CEBRASPE 2023 MPE/PA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO) No que se refere à norma processual penal e sua aplicação, assinale a opção correta.
 - a) Os atos processuais realizados sob a égide da lei anterior precisam ser renovados.
 - **b)** A lei processual penal admite tanto a aplicação analógica quanto a interpretação extensiva.
 - c) A lei processual penal, quanto à sua eficácia temporal, não terá aplicação imediata, salvo em benefício do réu.
 - d) O princípio da nacionalidade, como regra geral, é utilizado para a aplicação da lei processual penal no espaço.
 - **e)** A revogação total de uma lei processual penal é chamada de derrogação.

O item está em concordância com o art. 3º do CPP, a lei processual penal ADMITIRÁ interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.

De acordo com Guilherme de Souza Nucci: "No processo penal, a analogia pode ser usada contra ou a favor do réu, pois não se trata de norma penal incriminadora, protegida pelo princípio da reserva legal, que exige nítida definição do tipo em prévia lei".

Vejamos:

A e C: no Direito Processual Penal, adota-se o **princípio do tempus regit actum**, quer dizer, "o tempo rege o ato". *A lei processual penal aplicar-se-á DESDE LOGO, SEM prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior* (art. 2º do CPP). A teoria do Isolamento dos atos processuais preceitua que uma **NOVA** lei processual penal que passa a vigorar estando o processo em curso aplica-se **IMEDIATAMENTE**, **SEM** prejuízo dos atos já realizados sob a vigência da lei antiga.

D: art. 1º do CPP, que estabelece o **Princípio da Territorialidade**: *O processo penal reger-se-á, em TODO o território brasileiro*, por este Código, ressalvados: *I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional; II - as prerrogativas constitucionais do Presidente da República, dos ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República, e dos ministros do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade; III - os processos da competência da Justiça Militar; IV - os processos da competência do tribunal especial: V - os processos por crimes de imprensa.*

E: é a revogação parcial de uma lei, ou seja, parte dela continua em vigor, enquanto outra parte é extinta em decorrência da publicação de uma nova lei que expressamente declare revogados determinados dispositivos ou quando tratar da mesma matéria, no entanto de forma diversa. Não se confunde com ab-rogação, que é a revogação **TOTAL** de uma lei.

GABARITO: B.

- **22. (GESPE/CEBRASPE 2023 TJ/SC TITULAR DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO)** João praticou um crime em 4/4/2020. Em 21/7/2021, foi oferecida ação penal, tendo a condenação sido proferida em 15/2/2022. Antes do julgamento do recurso de apelação, interposto em 10/5/2022, entrou em vigor alteração legislativa estritamente processual, que alterava todo o regramento sobre a matéria na primeira instância, trazendo benefícios para o acusado, mas prejuízo em outros aspectos. Na situação hipotética apresentada, a nova lei processual:
 - a) deve ser aplicada ao caso, limitando-se aos dispositivos que trouxerem benefícios ao acusado.
 - b) deve ser aplicada ao caso, uma vez que ainda não ocorreu o trânsito em julgado.
 - c) não deve ser aplicada ao caso, uma vez que se aplica desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.
 - d) pode ou não ser aplicada ao caso, a depender de manifestação expressa do acusado.
 - e) não deve ser aplicada ao caso, uma vez que parte da lei poderá trazer prejuízo ao acusado.

Observe que houve alteração legislativa de todo o regramento sobre a matéria na primeira instância. Sucede que, conforme o enunciado, o processo estava em segunda instância, tendo em conta a interposição do recurso de apelação em 10/5/2022. Por essa razão, NÃO DEVE ser aplicada, uma vez que se aplica desde logo, SEM prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior, consoante prevê o teor do art. 2º do CPP. Trata-se do princípio da aplicação imediata da lei processual penal (vigora a regra do *tempus regit actum*). Conservam-se e são considerados válidos os atos processuais penais já praticados, nos termos da teoria do isolamento dos atos processuais.

Exceção ao princípio do efeito imediato (art. 3º, LICPP): O prazo já iniciado, inclusive o estabelecimento para a imposição de recurso, será regulado pela lei ANTERIOR, se esta não prescrever em prazo menor do que fixado no Código de Processo Penal. De tal modo, se determinado prazo já estiver em andamento, incluindo prazo recursal, valerá o prazo da lei anterior, se o prazo da nova lei for menor. Ademais, para fins de análise dos pressupostos de admissibilidade, a própria forma e o seu julgamento são aplicáveis para ela, quando já interposta, a lei vigente à época da interposição, conforme reza o art. 11 da LICPP. Já quanto às ações penais em primeira instância, a LICPP, em seu art. 6º, traz importante regra no sentido de que, se nelas for iniciada a produção de prova testemunhal, tais ações devem prosseguir até a sentença, com o rito estabelecido na lei anterior.

VAMOS FAZER UM CHECK-LIST?

- Lei nova mais benéfica Direito Penal: retroage:
- Lei nova mais benéfica Direito Processual Penal: não retroage:
- Lei nova prejudicial Não retroage (qualquer que seja o ramo).

GARARITO: C.

23. (CESPE/CEBRASPE - 2023 - PO/AL - PERITO CRIMINAL) Com relação ao processo penal brasileiro, julgue o item seguinte. A lei processual penal não admite interpretação extensiva e aplicação analógica.

Certo () Errado ()

De acordo com art. 3º do CPP, a lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.

Poderia diferenciar interpretação extensiva e analógica?

- Interpretação extensiva: é a ampliação do conteúdo da lei quando a norma diz menos do que deveria;
- Interpretação analógica: é um processo de interpretação usando a semelhança indicada pela própria lei.
 GABARITO: ERRADO.
- **24. (GESPE/GEBRASPE 2023 PREF. BOA VISTA/RR GUARDA MUNICIPAL)** De acordo com o disposto no Código de Processo Penal (CPP), a lei processual penal:
 - a) admite interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais do direito.
 - b) não admite interpretação extensiva, mas permite a suplementação pelos princípios gerais do direito.
 - c) admite interpretação extensiva, mas não o suplemento dos princípios gerais do direito.
 - não admite a aplicação analógica, mas permite a suplementação pelos princípios gerais do direito e a interpretação extensiva.

A questão exige conhecimento acerca da interpretação da lei processual penal e pede ao candidato que assinale o item correto, de acordo com o teor do art. 3º do CPP.

Em consonância com o previsto no art. 3º do CPP, a lei processual penal **ADMITIRÁ** interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.

Ao interpretar a lei, o julgador consulta o desejo da norma, a substância da norma e, ao interpretá-la, examina-se a forma para encontrar a substância, então, interpretar a lei é absolutamente necessário.

GABARITO: A.

- (QUADRIX 2023 CRM/MG ADVOGADO) Considerando as disposições preliminares do Código de Processo Penal, assinale a alternativa correta.
 - a) A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.
 - b) A lei processual penal admite interpretação extensiva, mas é vedada sua aplicação analógica.
 - c) O processo penal terá estrutura acusatória, sendo lícitas a iniciativa do juiz na fase de investigação e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação.

- d) O preso em flagrante ou por força de mandado de prisão provisória será encaminhado à presença do juiz de garantias no prazo de 72 horas, momento em que se realizará uma audiência, com a presença do Ministério Público, da Defensoria Pública ou de advogado constituído, vedado o emprego de videoconferência.
- e) O juiz das garantias deverá assegurar o cumprimento das regras para o tratamento dos presos, impedindo o acordo ou o ajuste de qualquer autoridade com os órgãos da imprensa para explorar a imagem da pessoa submetida à prisão, sob pena de responsabilidade exclusivamente civil.

O item correto aborda o exato teor legal, vejamos: *A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, SEM prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior* (art. 2º do CPP). Por conseguinte, a norma processual penal entra em vigor imediatamente, pouco importa se mais gravosa ou não ao réu, atingindo, inclusive, processos em curso.

No princípio *tempus regit actum, princípio do efeito imediato ou da aplicação imediata*, os atos processuais praticados sob a égide da lei **ANTERIOR são considerados válidos**, e as normas processuais têm aplicação imediata, **INDEPENDENTEMENTE** da data do fato imputado na denúncia.

RELEMBRE: o Código de Processo Penal adotou a **teoria do isolamento dos atos processuais**, portanto, **cada momento processual DEVE ser regulado pela lei vigente** no tempo do ato processual, logo, aquela vigente ao tempo em que o ato foi praticado ou deixou de ser praticado, o que, preservados os postulados constitucionais, fornece segurança e previsibilidade às partes, no processo.

As alternativas B, C, D e E tratam do tema **JUIZ das GARANTIAS**, recentemente analisado pelo STF, no informativo nº 1106.

A: observe que, quando pendente de julgamento, os examinadores exploravam o teor do texto legal, mencionado nas demais alternativas. ATENÇÃO - é importante conhecer o que os dispositivos abordam para não perder uma questão simples como esta.

B: a lei processual penal **ADMITIRÁ** interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito (art. 3º caput do CPP). O STF, no julgamento das ADI's 6.298, 6.300 e 6.305 do informativo nº 1106, entende que o juiz **pode determinar diligências suplementares**.

C: a alternativa está em desacordo com o disposto no art. 3º-A do CPP, porquanto, o processo penal terá ESTRUTURA ACUSATÓRIA, VEDADAS a iniciativa do juiz na fase de investigação e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação.

D: o preso em flagrante ou por força de mandado de prisão provisória será encaminhado à presença do juiz de garantias no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, momento em que se realizará audiência com a presença do Ministério Público e da Defensoria Pública ou de advogado constituído, **vedado o emprego de videoconferência** (art. 3º-A, § 1º, do CPP).

O STF, no julgamento das ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, atribuiu interpretação conforme o § 1º, do art. 3º-B, do CPP, "para estabelecer que o preso em flagrante ou por força de mandado de prisão provisória será encaminhado à presença do juiz das garantias, no prazo de 24 horas, SALVO impossibilidade fática, momento em que se realizará a audiência com a presença do ministério público e da defensoria pública ou de advogado constituído, cabendo, EXCEPCIONALMENTE, o emprego de VIDEOCONFERÊNCIA, mediante decisão da autoridade judiciária competente, desde que este meio seja apto à verificação da integridade do preso e à garantia de todos os seus direitos".

E: o art. 3º-F do CPP prevê que o juiz das garantias **DEVERÁ assegurar** o cumprimento das regras para o tratamento dos presos, **impedindo o acordo ou ajuste de qualquer autoridade com órgãos da imprensa para explorar a imagem da pessoa submetida à prisão**, sob pena de responsabilidade **CIVIL, ADMINISTRATIVA e PENAL**. O STF, no informativo nº 1106 recente, declarou a constitucionalidade do *caput* do art. 3º-F do CPP. GABARITO: A.

- **26. (VUNESP 2022 PC/SP DELEGADO DE POLÍGIA)** No que concerne à interpretação e aplicação da Lei Processual Penal, é correto afirmar que o Código de Processo Penal:
 - a) admite apenas a aplicação da interpretação extensiva.
 - b) admite a aplicação analógica.
 - c) admite apenas a aplicação da interpretação analógica.
 - d) não admite a aplicação da analogia e dos princípios gerais de direito.
 - e) admite expressamente a interpretação autêntica.

Consoante o teor do art. 3º do CPP, vejamos: *a lei processual penal ADMITIRÁ interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.*

GABARITO: B.

27. (CESPE/CEBRASPE - 2022 - PG/DF - PROCURADOR) Julgue o item a seguir, no que se refere à aplicação da lei processual penal no tempo e no espaço.

A nova lei processual penal, ainda que seja prejudicial à situação do agente, aplica-se aos fatos praticados anteriormente à sua vigência, salvo se já recebida a denúncia ou a queixa.

Certo () Errado ()

O Direito Processual brasileiro adota o sistema do isolamento dos atos processuais, de forma que, se uma lei processual penal passa a vigorar estando o processo em curso, ela será IMEDIATAMENTE aplicada, SEM prejuízo dos atos já realizados sob a vigência da lei anterior. Conforme o art. 2º do CPP, a lei processual penal aplicar-se-á DESDE LOGO, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior, independentemente da fase processual em que se encontra a ação penal.

GABARITO: ERRADO.

- **28. (GESPE/GEBRASPE 2022 PC/RJ DELEGADO)** Após o advento do neoconstitucionalismo e como seu consequente reflexo, os princípios adquiriram força normativa no ordenamento jurídico brasileiro, e a eficácia objetiva dos direitos fundamentais deu novos contornos ao direito processual penal. A respeito desse assunto, assinale a opção correta à luz do Código de Processo Penal.
 - a) No Código de Processo Penal, admite-se, dado o princípio do *tempus regit actum*, a aplicação da interpretação extensiva, mas não a da interpretação analógica.
 - b) No que diz respeito à interpretação extensiva, admitida no Código de Processo Penal, existe uma norma que regula o caso concreto, porém sua eficácia é limitada a outra hipótese, razão por que é necessário ampliar seu alcance, e sua aplicação não viola o princípio constitucional do devido processo legal.
 - c) A analogia, assim como a interpretação analógica, não é admitida no Código de Processo Penal em razão do princípio da vedação à surpresa e para não violar o princípio constitucional do devido processo legal.
 - d) Ante os princípios da proteção e da territorialidade temperada, não se admite a aplicação de normas de tratados e regras de direito internacional aos crimes cometidos em território brasileiro.
 - e) No Código de Processo Penal, o princípio da proporcionalidade é expressamente consagrado, tanto no que se refere ao aspecto da proibição do excesso quanto ao aspecto da proibição da proteção ineficiente.

Na interpretação extensiva, o legislador disse menos do que queria ou deveria dizer, motivo pelo qual é preciso ampliar o conteúdo de um termo para alcançar o autêntico sentido da norma.

As alternativas A, C, D e E estão incorretas.

A e C: no Direito Processual Penal, adota-se o princípio do tempus regit actum, quer dizer, "o tempo rege o ato". A lei processual penal aplicar-se-á **DESDE LOGO**, **SEM** prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior (art. 2º do CPP). Consoante o art. 3º do CPP, a lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.

D: o processo penal reger-se-á, em todo o território brasileiro, por esse Código Dessa forma, verifica-se que, em regra, as normas processuais atendem ao princípio da territorialidade, sendo consagrado, então, o princípio do *locus regit actum*. O art. 1º do CPP prevê que o processo penal reger-se-á, em todo o território brasileiro, por esse código, **RESSALVADOS**:

I - os tratados, as convenções e as regras de direito internacional;

II - as prerrogativas constitucionais do Presidente da República, dos ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República, e dos ministros do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade;

III - os processos da competência da Justiça Militar.

E: no Código de Processo Penal, **NÃO** há previsão expressa do princípio da proporcionalidade, que se trata de princípio constitucional implícito. A doutrina considera a proibição da proteção insuficiente um subprincípio derivado do princípio da proporcionalidade.

~ A	D/	D	ITA	-	n
(- A	K	١и		١- ١	ĸ

29. (AOCP- 2022 - GOV. DF - POLÍCIA PENAL) Sobre o direito processual penal, julgue o item a seguir.

A lei processual penal admite interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.

Certo () Errado ()

Nos termos do art. 3º, a lei processual penal **ADMITIRÁ** interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.

GABARITO: CERTO.